



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 7241 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo nº 0019.0463.2104.0023/2024**, e

Considerando o teor da decisão proferida nos autos do Processo nº 0013676-51.2023.8.03.0001, que tramita perante o 2º Juizado Especial de Fazenda Pública,

R E S O L V E :

Art. 1º Reenquadrar, **Luís Antônio dos Reis Monte**, ocupante do cargo efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Tornar nulo o ato de promoção constante no Decreto nº 2550 - GEA, de 29 de agosto de 2006, publicado no Diário Oficial nº 3838, que promoveu o servidor da Classe “A” para a Classe “B” e, do mesmo modo, tornar nulo o ato do Decreto nº 4620, publicado no DOE nº 4853, de 04 de novembro de 2010, que promoveu o servidor da Classe “B” para a Classe “C”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 312484323. Cód. CRC: 13E0BB7
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 24/10/2024 e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, em 24/10/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



ANEXO

1) Servidor: **Luís Antônio dos Reis Monte**

Nº do Processo: 0019.0463.2104.0023/2024

Cargo: Professor

Cadastro: 0031288-6-01

Reenquadramento Funcional da Classe C, Nível - I (Licenciatura Plena) Para
Classe A, Nível - II (Licenciatura Plena)



Cód. verificador: 312484322. Cód. CRC: 459B6E0

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 24/10/2024 e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, em 24/10/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

